



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 591B

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 591B

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9545 - DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 197

DESIGNA MEMBROS
PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE IGARAPAVA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para o CMAS, de acordo com o artigo 5º e seus incisos da Lei Municipal nº 763/2017 de 07/12/2017, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: ROVANI MARIA DA COSTA
OLIVEIRA

RG: 43.362.148-5 – CPF:
341.429.708-60

SUPLENTE: PAULA MACHADO BAESSO
RG: 47.744.758-2 – CPF:
379.252.818-55

TITULAR: EDILAINÉ DIAS LIMA
RG: 40.322.646-6 – CPF:
367.081.318-70

SUPLENTE: VICTÓRIA
MARRY MALAQUIAS TEIXEIRA
RG: 52.194.634-7 - CPF:
455.461.598-71

EDUCAÇÃO

TITULAR: SILVANA MACHADO RODRIGUES
RG: 21.638.404-7 – CPF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 591B

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9545 - DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 197

SUPLENTE : **162.078.228-62**
HILDA GOMES DA SILVA
RG: **12.728.259** – CPF:
090.152.118-33

SAÚDE
TITULAR: JANAÍNA MONTEIRO NATAL
RG: **22.108.527-0** – CPF:
167.223.398-40

SUPLENTE: VALDA HELENA BASSO
RG: **16.409.300-X** – CPF:
101.604.108-00

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FILETO
TITULAR: ANA MARIA VIEIRA DA SILVA
RG: **9.438.290-6** – CPF:
979.477.928-87

SUPLENTE: GUILHERME CARLOS DA
SILVA
RG: **48.989.069-6** – CPF:
396.213.278-30

FINANÇAS

TITULAR: ADÉLIA DE PAULA
RG: **12.188.205-6** – CPF:
019.766.698-12

SUPLENTE: HILDA HELENA LUCINDO
RG: **10.160.303** – CPF:
028.176.968-08

CADASTRO ÚNICO/ BOLSA FAMÍLIA

ORMENEZE
TITULAR: RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
RG: **40.393.378-X** – CPF:
323.193.708-62

SUPLENTE: ELOÍSA HELENA DE MORAES
RG: **16.653.757-3** –
CPF: **186.537.708-28**

Art. 2º - As funções dos integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais a qualquer título.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 591B

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9545 - DE 18 DE MAIO DE 2022

FLS: 197

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezoito do mês de maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete